

Nº	Objetivo Estratégico	Unidade	Código do Plano Interno*	Projeto Estratégico	Objetivo
1	Promover a segurança pública cidadã e humanizada, com especial atenção a pessoas em situação de vulnerabilidade	PRF	2J	Câmeras policiais para uso na Polícia Rodoviária Federal	Implantar câmeras corporais na Polícia Rodoviária Federal, com a finalidade de proteção legal do agente, de aumento da transparência e da responsabilidade nas operações policiais, de aumento da integridade física dos policiais e dos cidadãos abordados, de aumento da urbanidade entre os envolvidos, de redução das reclamações contra os agentes, de melhoria da qualidade das provas coletadas durante a fiscalização de infrações de trânsito, de coleta de imagens para fornecimento das provas na investigação de um crime ou na suspeita de crime e de coleta de imagens para fornecimento das provas na identificação e na responsabilização dos acidentes de trânsito.
			2S	Mapear 2.0	Aprimorar o levantamento, a identificação e o registro de dados qualificados relativos a pontos vulneráveis ao risco de ocorrências de exploração sexual de crianças e adolescentes ao longo das rodovias federais de todo o país.
		SENASP	2V	Câmeras corporais	Disponibilizar um conjunto de soluções técnicas, operacionais e normativas para utilização de câmeras corporais, gerando impacto na melhoria da confiança da população nas instituições de segurança pública, incremento da legitimidade das instituições perante à sociedade brasileira, maior transparência das ações policiais, proteção dos profissionais de segurança pública, ampliação da sensação de segurança, fortalecimento da integração institucional e maior aproximação entre a sociedade e as instituições policiais.
			2X	Construção ou apoio de Centros Comunitários pela Vida	Implantar os Centros Comunitários pela Vida, que visam prevenir a violência em territórios vulneráveis, por meio da difusão da cultura de paz e da geração de oportunidades, promovendo a inclusão social e a cidadania, com foco na redução da criminalidade e das desigualdades sociais.

* O código refere-se à terceira e à quarta posições que definem o enquadramento da despesa em relação aos projetos estratégicos, conforme estabelecido na Portaria de Plano Interno. Utilizar o código 99 quando a despesa não for relacionada a um projeto estratégico.

Nº	Objetivo Estratégico	Unidade	Código do Plano Interno*	Projeto Estratégico	Objetivo
1	Promover a segurança pública cidadã e humanizada, com especial atenção a pessoas em situação de vulnerabilidade	SENASP	2Z	Estruturação de equipamentos públicos voltados ao enfrentamento à violência contra mulheres	Apoiar a disseminação do conceito de equipamento público estratégico, que concentra, no mesmo espaço físico, os principais serviços especializados e multidisciplinares de atendimento às mulheres em situação de violência adaptados à realidade institucional de cada local.
			3A	Programa Mulheres Mais Seguras	Implementar e fomentar ações de segurança pública voltadas à prevenção e ao enfrentamento às diversas violências praticadas contra mulheres e meninas.
		SAJU	2K	Ampliação do acesso à justiça	Institucionalizar as bases comunitárias, as comissões de conciliação de conflitos e as clínicas de acesso à justiça como instrumentos de promoção de acesso à justiça e de defesa dos direitos das pessoas em situação de vulnerabilidade.
			2L	Promoção de justiça para grupos sociais vulnerabilizados	Criar iniciativas de promoção de serviços e de integração de ações institucionais para a construção de medidas de enfrentamento ao feminicídio, ao racismo e à violência institucional.
2	Promover o acesso à justiça e proteger os direitos do cidadão, inclusive os digitais e os dados pessoais	SE	3F	Celular seguro	Reduzir e inibir a incidência de roubos, perdas e furtos de dispositivos móveis em todo o Brasil, fortalecendo a segurança e o bem-estar da população em geral.
		SENACON	17	Dinamização da plataforma Consumidor.gov.br com foco na desjudicialização	Reduzir os litígios judicializados por meio do uso da plataforma Consumidor.gov.br, e aperfeiçoar métodos auto compositivos.
			50	Disponibilização do sistema Recall.gov.br	Promover o aprimoramento da gestão dos procedimentos de <i>recall</i> (campanhas de chamamento) no Brasil, que visam à correção de produtos inseguros inseridos no mercado de consumo, com a implementação do Sistema Recall.gov.br. Busca-se reduzir a burocracia e tornar intuitivos o fornecimento e a obtenção de informações a respeito dos recalls de produtos oferecidos ao consumidor no âmbito dos diversos agentes (públicos e privados) que operam no Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

Nº	Objetivo Estratégico	Unidade	Código do Plano Interno*	Projeto Estratégico	Objetivo
2	Promover o acesso à justiça e proteger os direitos do cidadão, inclusive os digitais e os dados pessoais	SENAJUS	20	Fortalecimento da autoridade central para a cooperação jurídica internacional	Fortalecer o papel do Ministério da Justiça e Segurança Pública como autoridade central para a cooperação jurídica internacional em matéria penal e cível, inclusive em assuntos de prestação internacional de alimentos, de acesso internacional à justiça, de adoção e subtração internacional de crianças e adolescentes, de extradição, de transferência de pessoas condenadas, de transferência da execução da pena e de recuperação de ativos.
			2U	Implementação da Política Nacional de Migração, Refúgio e Apatridia - PNMRA	Implementar a Política Nacional de Migração, Refúgio e Apatridia, com a finalidade de coordenar e articular ações descentralizadas, intersetoriais e participativas para garantir a defesa e o gozo dos direitos da população migrante, refugiada e apátrida, em regime de cooperação com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e com a participação de organizações da sociedade civil, de organismos internacionais e de entidades privadas.
3	Fortalecer a prevenção e o enfrentamento à criminalidade	PF	1K	ABIS - Nacional	Implementar uma solução de abrangência nacional, com o fim de estabelecer ações para viabilizar a unificação e a padronização das informações relativas às identificações civis e criminais dos órgãos de segurança pública dos Estados, do Distrito Federal e da Polícia Federal, possibilitando maior eficiência na identificação do cidadão, de modo a contribuir para a segurança de suas relações com o Governo e para o enriquecimento do corpo probatório, bem como para a redução do índice de criminalidade.
			2A	Aprimoramento de técnicas de investigação com criptoativos	Promover o aprimoramento da capacidade de identificar casos que envolvam o uso de criptomoedas em contexto criminoso, a adequada investigação e recuperação de ativos, bem como a adoção de uma iniciativa estruturada e sistematizada, a fim de garantir que sejam disponibilizados ao efetivo policial meios e informações necessários para a condução de investigações sobre o tema, e para a condução de estudos que agreguem valor à atividade policial.

Nº	Objetivo Estratégico	Unidade	Código do Plano Interno*	Projeto Estratégico	Objetivo
3	Fortalecer a prevenção e o enfrentamento à criminalidade	PF	1R	Brasil M.A.I.S. - Meio Ambiente Integrado e Seguro	Melhorar a eficiência e a eficácia do Estado na prevenção, na repressão e na elucidação de crimes e de desastres ambientais em todo o território nacional, por meio de geotecnologia aplicada (Meio Ambiente Integrado e Seguro com o módulo Monitoramento e consciência situacional por sensoriamento remoto).
			2R	InovaCiber	Fortalecer e intensificar o combate a crimes cibernéticos no Brasil, por meio da inovação de metodologia e de ferramentas de investigação policial, bem como do fortalecimento da cooperação policial em nível nacional e internacional.
			2B	Laboratório Nacional de Isótopos Forenses - LANIF	Implementar o Laboratório Nacional de Isótopos Forenses, em cooperação entre a Polícia Federal e instituições de pesquisa parceiras, com o objetivo de desenvolver e sistematizar o conhecimento técnico-científico, a partir da elaboração de protocolos de coleta e de padronização de análises de amostras criminais para a aplicação da metodologia isotópica em casos forenses, com o estabelecimento de um laboratório colaborativo interinstitucional e multiusuário dentro da estrutura organizacional do Instituto Nacional de Criminalística.
			2C	Programa Ouro Alvo – POA	Desenvolver métodos de exames periciais para aprofundar e sistematizar o conhecimento técnico-científico sobre o ouro irregular apreendido em operações pela polícia judiciária, fruto de usurpação, trabalho escravo, crimes ambientais e objeto de lavagem de dinheiro, visando fornecer subsídios na orientação proativa às equipes de investigação da Polícia Federal que atuam no combate às ilicitudes na cadeia do ouro ilegal em todo o território nacional, com ênfase nas regiões fronteiriças e Amazônica.
			1M	Prometheus	Modificar o procedimento preliminar à instauração de inquérito policial, prevendo a adoção do princípio da racionalidade, por meio da análise das ocorrências criminais, para que seja possível deliberar, em profundidade, sobre a viabilidade, a oportunidade e a necessidade de instauração de inquérito policial, tendo como base parâmetros estabelecidos institucionalmente entre Polícia Federal, Ministério Público Federal e órgãos parceiros.

Nº	Objetivo Estratégico	Unidade	Código do Plano Interno*	Projeto Estratégico	Objetivo
3	Fortalecer a prevenção e o enfrentamento à criminalidade	SENAJUS	75	Reestruturação da Rede Nacional de Laboratórios de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro - REDE-LAB	Fortalecer a Rede-Lab, mediante disponibilização de tecnologias, de banco de dados e de qualificação adequados, visando aumentar a eficiência dos laboratórios na execução dos procedimentos de análises e de tratamento de dados relacionados à lavagem de dinheiro e aos crimes conexos, além de promover a articulação entre as unidades da rede.
		SENASP	3B	Mapa da Segurança Pública	Elaborar o Mapa da Segurança Pública, contribuindo para a promoção da transparência e para a melhoria da qualidade dos dados, com a produção do conhecimento, o incentivo da avaliação de políticas públicas e a promoção do debate de novos temas acerca da segurança pública.
			3C	Programa Nacional de Enfrentamento às Organizações Criminosas - ENFOC	Proteger a sociedade, por meio da desarticulação do crime organizado e da visão sistêmica das Organizações Criminosas - Orcrim, mediante a integração institucional e informacional das redes de enfrentamento às Orcrim, valorizando os recursos humanos das instituições de segurança pública, e fortalecendo a investigação criminal e a atividade de inteligência.
			3D	Qualificação da investigação de homicídios	Incrementar a capacidade de investigação de homicídios pelas unidades especializadas, a fim de aumentar a taxa de esclarecimento de homicídios em âmbito nacional, contando, para a sua execução, com a ação integrada dos poderes executivos federal, estadual, municipal, do Poder Judiciário, do Ministério Público Estadual, bem como das organizações da sociedade civil, das organizações não governamentais e da sociedade em geral.
			92	Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos	Integrar operacionalmente todas as unidades federativas na Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos, para a identificação de perfis genéticos de indivíduos previstos em Lei, o exame de vestígios pendentes em carteira e a inserção de todos os perfis elegíveis nos bancos de dados.

Nº	Objetivo Estratégico	Unidade	Código do Plano Interno*	Projeto Estratégico	Objetivo
4	Promover uma execução penal justa, que viabilize a reintegração social e a inatividade das lideranças criminosas	SENAPPEN	2P	Muralhas do Sistema Penitenciário Federal	Construir muralhas para o aprimoramento e para o reforço da segurança perimetral de penitenciárias federais.
			1F	Oficinas de trabalho prisional	Proporcionar às pessoas privadas de liberdade, do sistema prisional, a (re)alocação no mercado de trabalho, a obtenção de renda e a qualificação profissional, com foco na sua reintegração social.
			2Q	Ômega	Implementar a plataforma integrada de monitoramento e de inteligência, utilizando tecnologias avançadas com o objetivo de aumentar significativamente a segurança, a eficiência e a inovação dentro do Sistema Penitenciário Federal, garantindo um ambiente mais seguro e controlado para os detentos e para os policiais.
			1D	SISDEPEN Indivíduos	Integrar as bases de dados dos sistemas de gestão penitenciária das unidades federativas em repositório central.
5	Fortalecer a segurança viária e a mobilidade nas rodovias federais	PRF	2T	Aeromédico	Implantar bases de atendimento aeromédico para oferecer à sociedade um serviço especializado, tempestivo e integrado de atendimento pré-hospitalar aeromóvel e de resgate às vítimas de acidentes e demais urgências/emergências em rodovias federais e em áreas de interesse da União e dos Estados.
			13	Projeto Nacional de Segurança Viária - PNSV	Implementar o novo modelo de gestão da Segurança Viária, baseado no Plano de Ação da Década da ONU e no Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito - PNATRANS, que visa ao direcionamento das atividades de policiamento e às ações de integração e cooperação interinstitucional, apresentando propostas de atividades operacionais e medidas de gestão operacional nos trechos críticos em acidentes graves nas rodovias federais.

Nº	Objetivo Estratégico	Unidade	Código do Plano Interno*	Projeto Estratégico	Objetivo
6	Promover a valorização e a qualidade de vida dos profissionais de segurança pública	SENASP	3E	Fortalecimento do Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional - SIEVAP	Aprimorar os processos educacionais nas modalidades presencial e à distância, no âmbito da Secretaria Nacional de Segurança Pública, por meio da infraestrutura e da formação profissional.
7	Promover a gestão transversal das políticas públicas para a redução do impacto social do álcool e outras drogas	SENAD	10	Centro de Estudos sobre Drogas e Desenvolvimento Social Comunitário - CDESC	Desenvolver e dar subsídios para a formulação de políticas públicas amparadas no conceito de desenvolvimento social comunitário – compreendendo os conceitos de desenvolvimento territorial e de desenvolvimento alternativo rural e urbano – aplicados ao cenário brasileiro da política sobre drogas, e priorizando a interface dessa política com as comunidades e grupos mais socialmente vulnerabilizados.
			2N	Implantação da Estratégia Nacional de Acesso a Direitos para Mulheres na Política sobre Drogas	Implementar a Estratégia Nacional de Acesso a Direitos para Mulheres na Política sobre Drogas, em parceria com a sociedade civil, e alinhada aos objetivos de políticas públicas antirracistas, de promoção da equidade de gênero, da garantia dos direitos humanos e da proteção social a grupos mais afetados pela exclusão social, com especial atenção às mulheres negras e indígenas, em âmbito interministerial.
8	Aprimorar o processo de recuperação de ativos e sua efetiva aplicação em políticas públicas		2M	Sistema Informatizado de Gestão de Ativos Apreendidos - SIGAP 2.0	Permitir o gerenciamento efetivo de seus recursos, centralizando as informações da gestão de ativos apreendidos, provenientes do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Polícia Federal, das polícias estaduais e de outros órgãos que compõem o Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas, constituídos por peças judiciais e documentos diversos, para a instrução dos procedimentos administrativos de capitalização do Fundo Nacional Antidrogas, por meio de leilões ou de destinação de bens in natura, compreendendo indicação, cessão, custódia e doação de bens, conforme legislação de regência.

Nº	Objetivo Estratégico	Unidade	Código do Plano Interno*	Projeto Estratégico	Objetivo
9	Potencializar e aprimorar a estrutura e os serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	PF	1I	ePol - Sistema de Gestão da Atividade de Polícia Judiciária	Desenvolver o ambiente digital do inquérito policial eletrônico da Polícia Federal, voltado à celeridade, à desburocratização e à economia de recursos empregados na investigação criminal, com a centralização e o compartilhamento de forma organizada, contínua e atualizada de dados de interesse.
		SE	1X	Segurança da informação e privacidade	Atuar como parceiro tecnológico para inovação, integração e execução de políticas públicas com as áreas de negócio, entregando sistemas, dados e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação de forma segura.